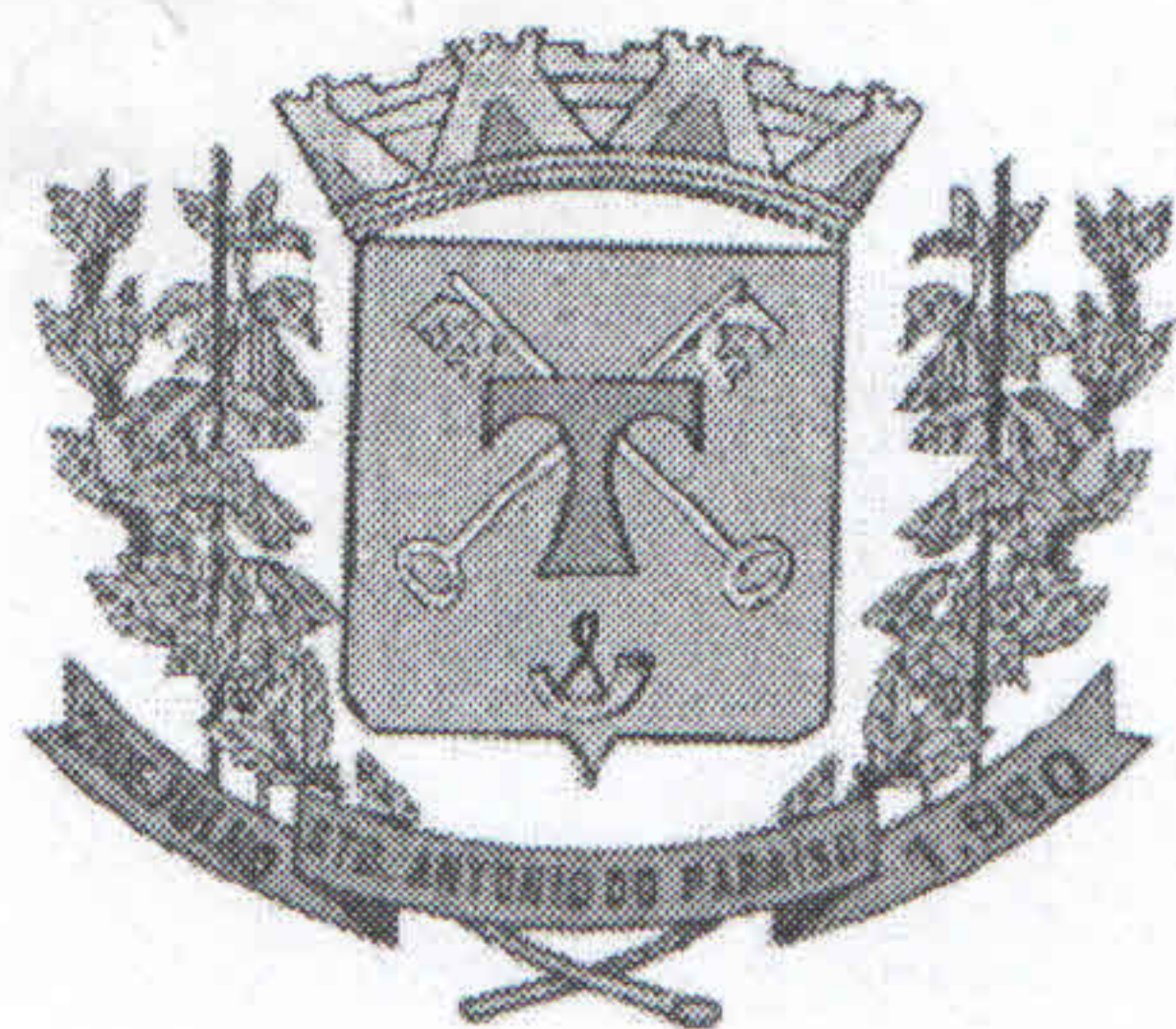




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 031/2013

SÚMULA : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, FIRMAR CONVÊNIO, ASSUMIR OBRIGAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Devanir Martinelli, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições encaminha a Câmara Municipal o Presente Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, área de terra com 3.500,00 m², referente à 14 Lotes da Quadra 42 com 250,00 metros quadrados cada, sendo: Lote nº 01 – Matrícula 6.266; Lote nº 02 – Matrícula 6.267; Lote nº 03 – Matrícula 6.268; Lote nº 04 – Matrícula 6.269; Lote nº 05 – Matrícula 6.270; Lote nº 06 – Matrícula 6.271; Lote nº 07 – Matrícula 6.272; Lote nº 08 – Matrícula 6.273; Lote nº 09 – Matrícula 6.274; Lote nº 10 – Matrícula 6.275; Lote nº 12 – Matrícula 6.276; Lote nº 13 – Matrícula 6.277; Lote nº 14 – Matrícula 6.278 e Lote nº 15 – Matrícula 6.279, registrada no CRI da Comarca de Congonhinhas - Paraná, situada dentro do perímetro do Município, para construção de unidades habitacionais de interesse social.

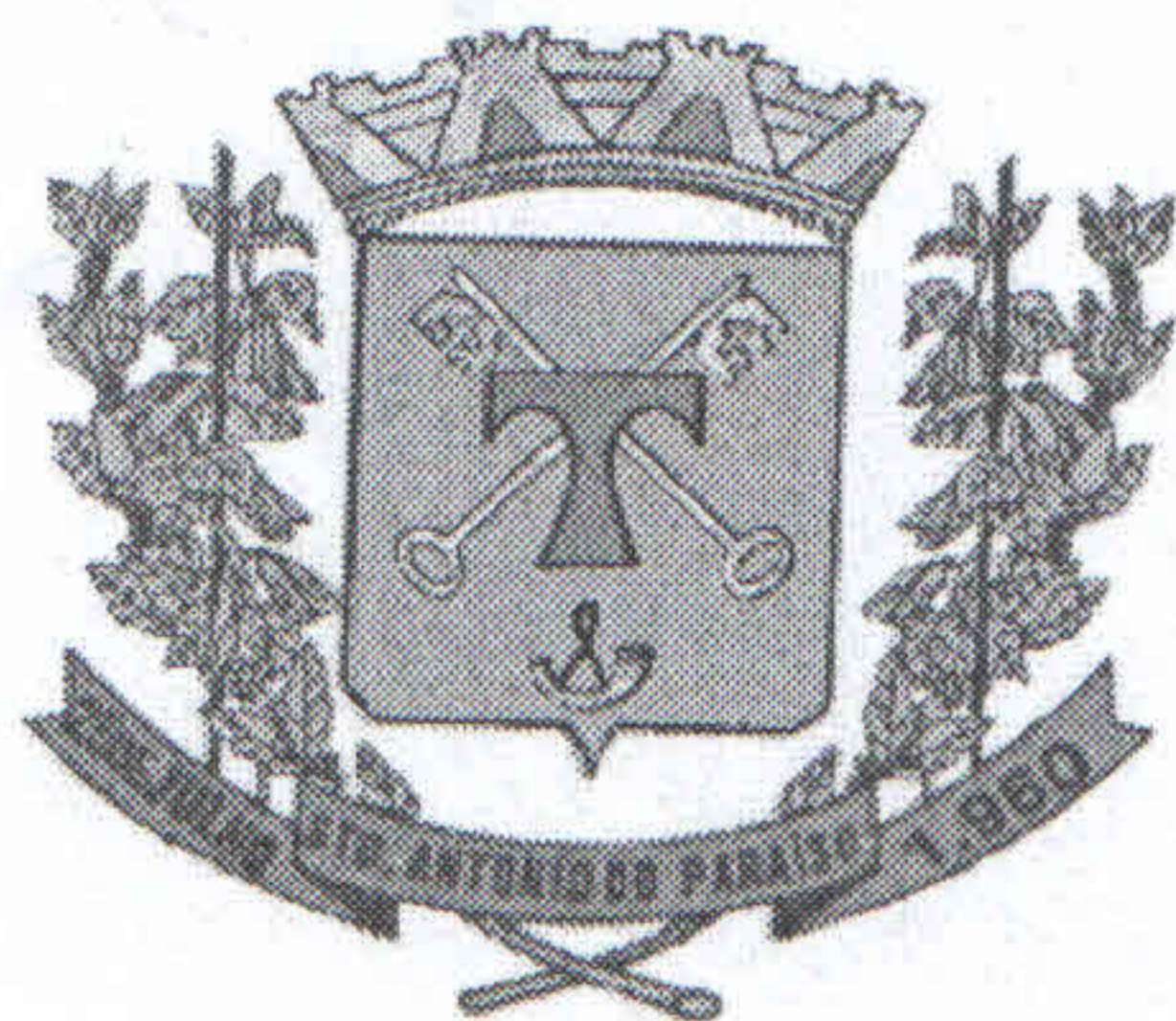
Artigo 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, para viabilizar a construção das unidades habitacionais.

Artigo 3º - Fica a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, isenta do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU sobre a área doada, ainda que parcelada posteriormente, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em sua totalidade a Lei 1084 de 11/12/2012 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de agosto de 2013.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Apraz-nos encaminhar à apreciação desses Augustos Pares que fazem esta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a doação de lotes de Terra pertencente ao Município à COHAPAR e dá outras providências".

O presente Projeto, que ora encaminhamos a apreciação de Vossas Excelências, constitui-se de matéria importante para o nosso Município, pois trata-se da Doação de 14 lotes e terra para a COHAPAR, onde será construída unidades Habitacionais de interesse Social, beneficiando diretamente a comunidade de Santo Antonio do Paraíso.

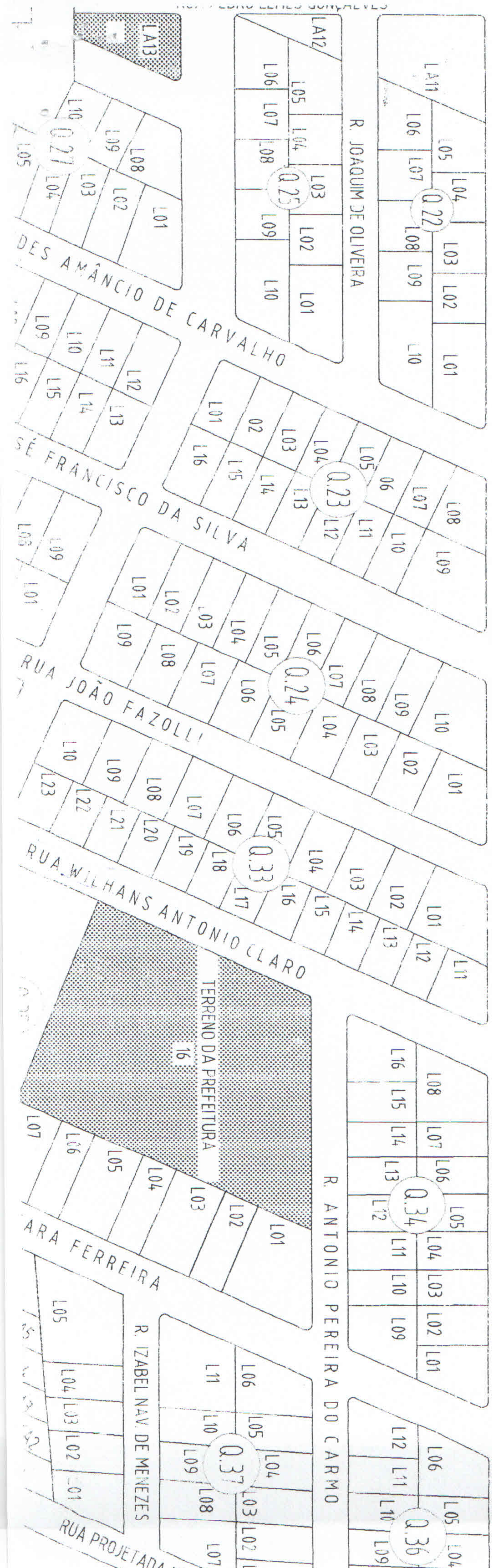
O referido Projeto altera a Lei 1084, devido solicitação da COHAPAR, para que realizassem as matrículas dos referidos lotes individualmente.

Certos do apoio de todos que compõem esse Poder Legislativo Municipal, e baseado na postura de homens públicos que são, que com certeza desejam o melhor para o município e para os nossos munícipes, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de consideração.

Aproveitamos o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e esperando a atenção ao exposto, o acolhimento e aprovação do presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 29 de agosto de 2013.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

[illegible]

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

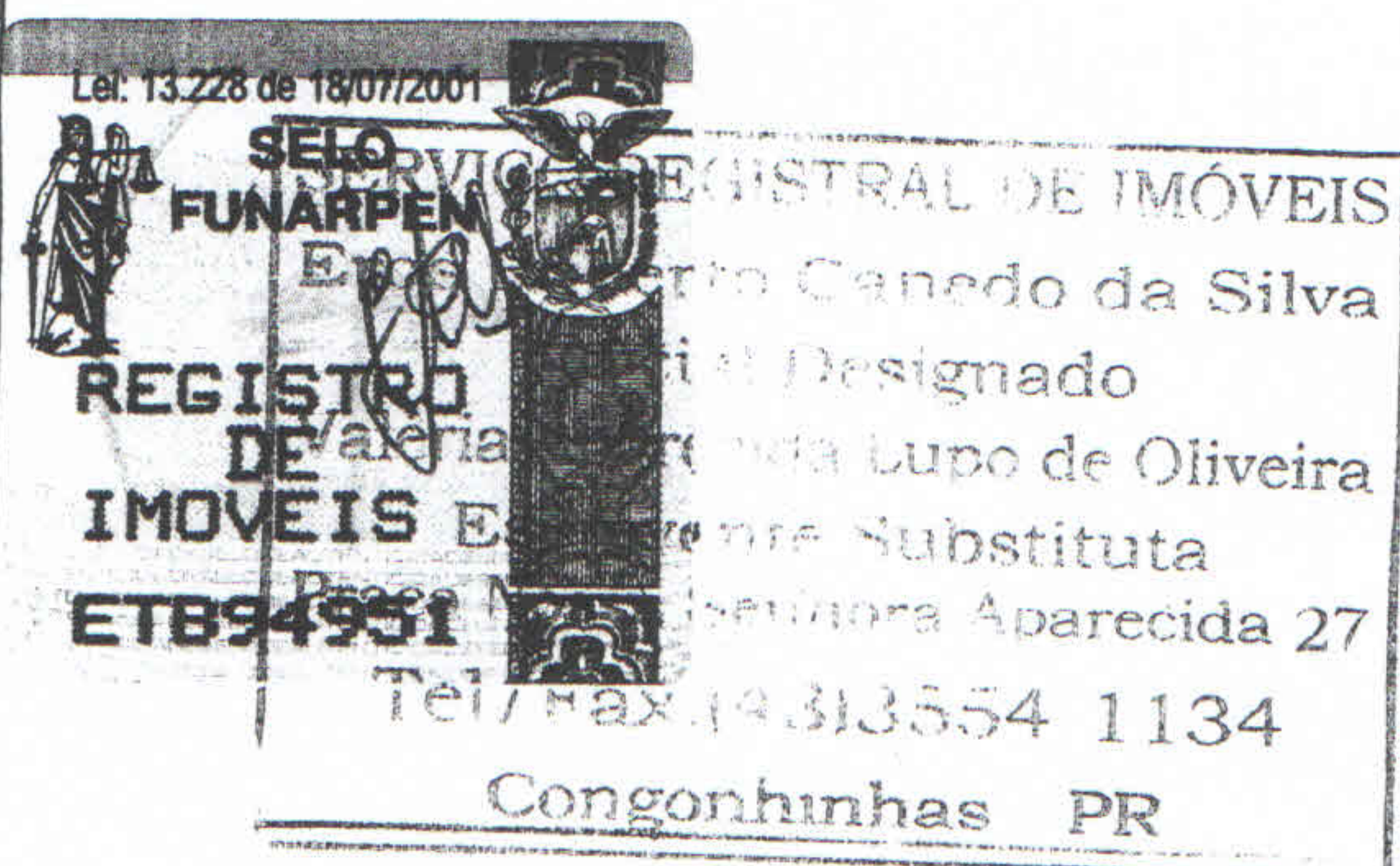
MATRICULA Nº 6.266.-

RUBRICA

Matrícula: 6.266

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 01, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.001.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com Rua Projetada F; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 2. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza com o alinhamento predial da Rua Projetada F, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 2, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, cravado no alinhamento predial da Rua Projetada F deste confrontando neste trecho com alinhamento predial da Rua Projetada F, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Eros Roberto Canedo da Silva, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, - 6.266 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013

Eros Roberto Canedo da Silva
EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERALMATRICULA Nº 6.267.-

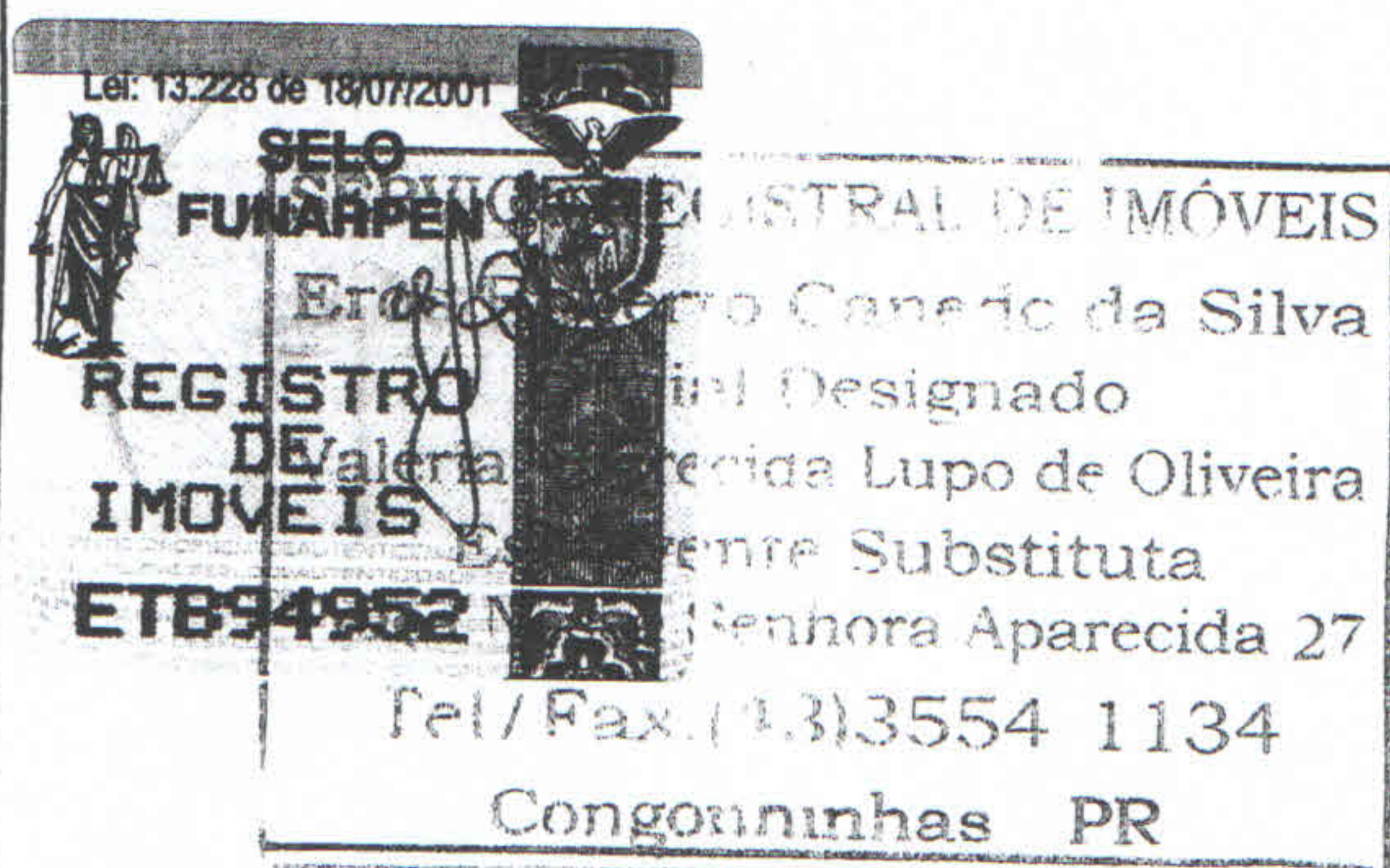
FICHA

RUBRICA

Matrícula: 6.267

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 02, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.002.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 1; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 3. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 3, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 1, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, 6.267.- servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013
EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRICULA Nº 6.268.-

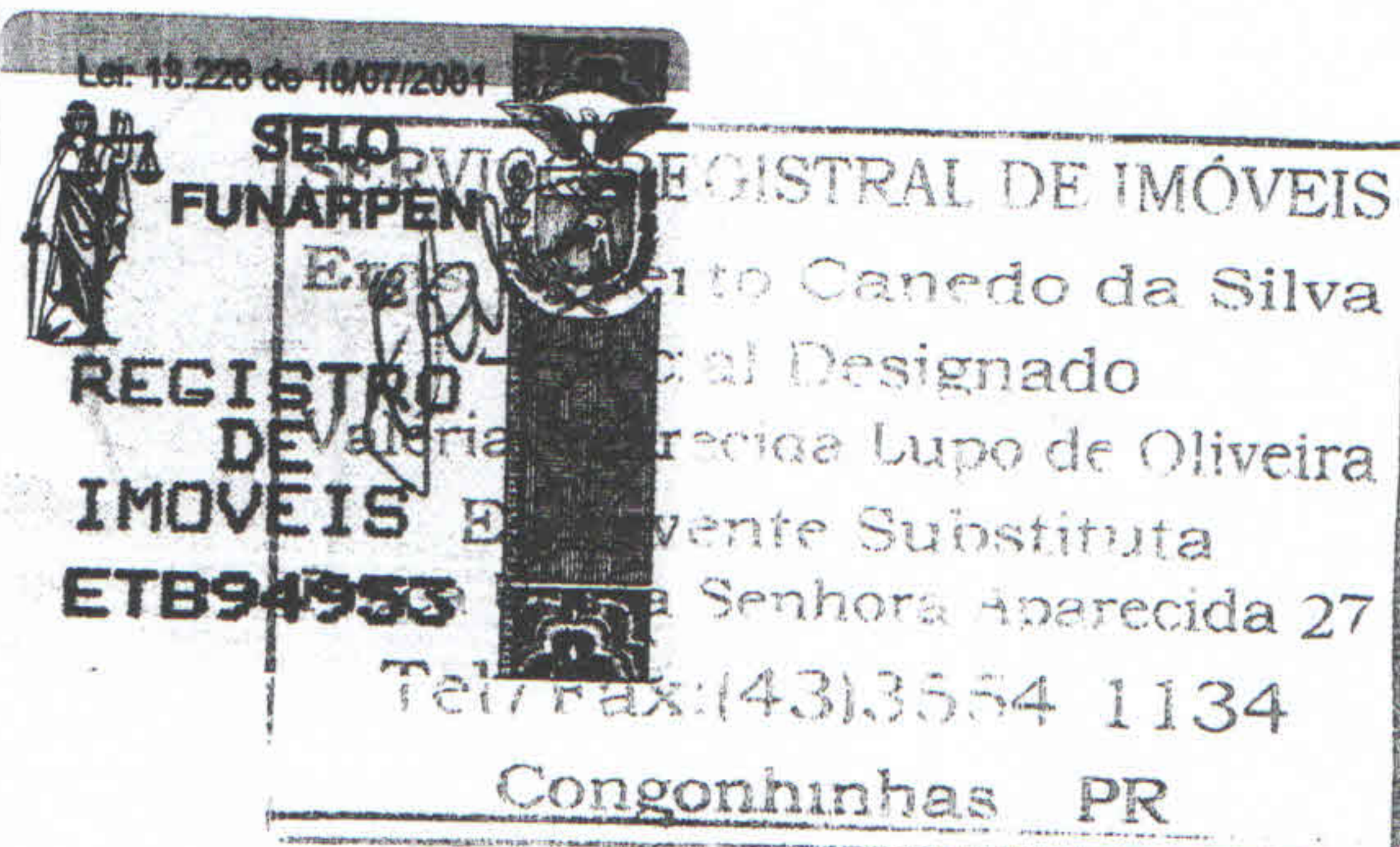
RUBRICA

[Handwritten signature]

Matrícula: 6.268

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 03, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.003.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 2; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 4. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 4, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 2, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, *[Handwritten signature]*, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.



AUTENTICAÇÃO

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, - 6.268 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de Agosto de 2013

[Handwritten signature]
EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

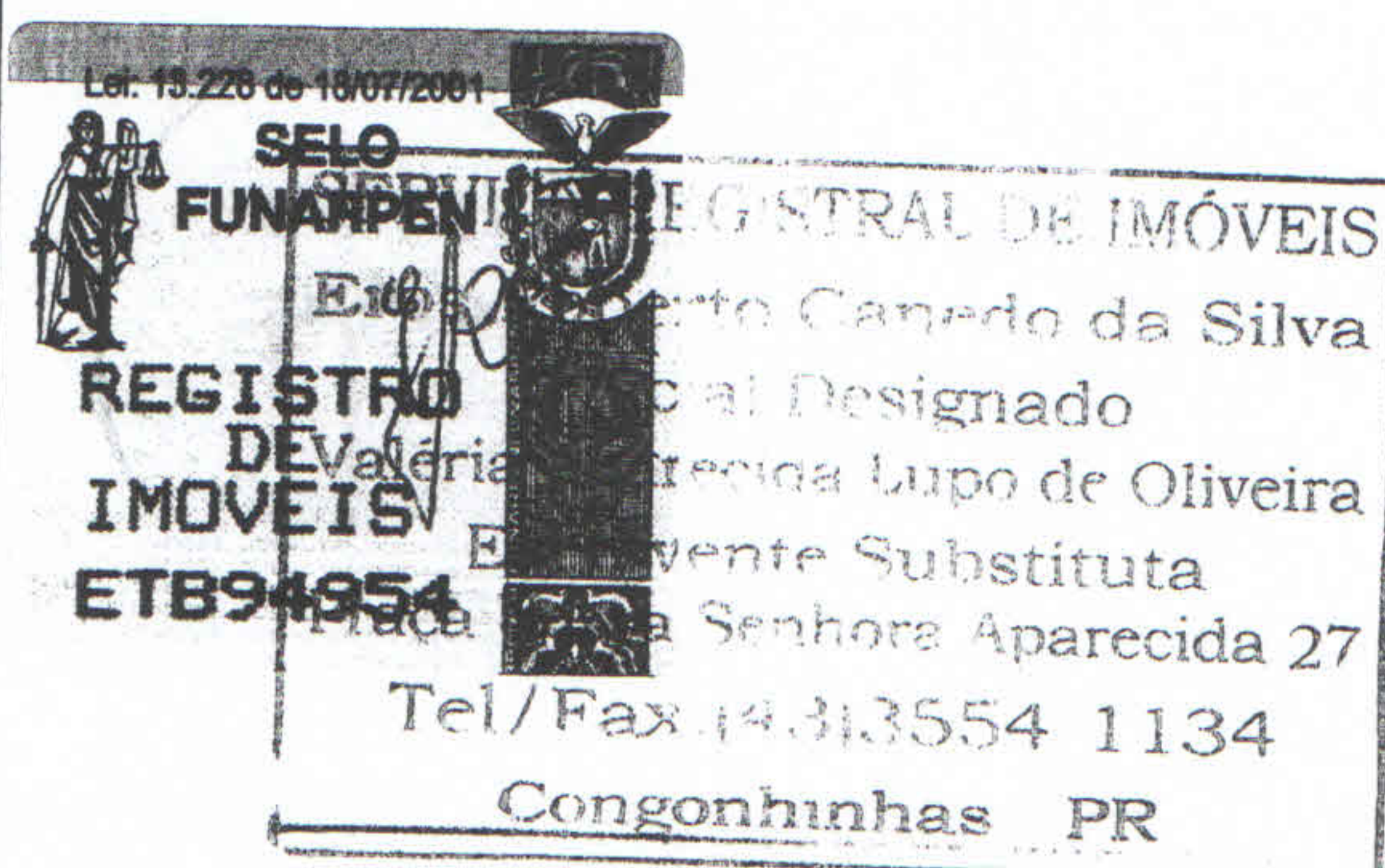
MATRICULA Nº 6.269.-

RUBRICA

Matrícula: 6.269

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 04, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.004.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 3; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 5. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 5, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 3, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Eros Roberto Canedo da Silva (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, - 6.269 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013

Eros Roberto Canedo da Silva
EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

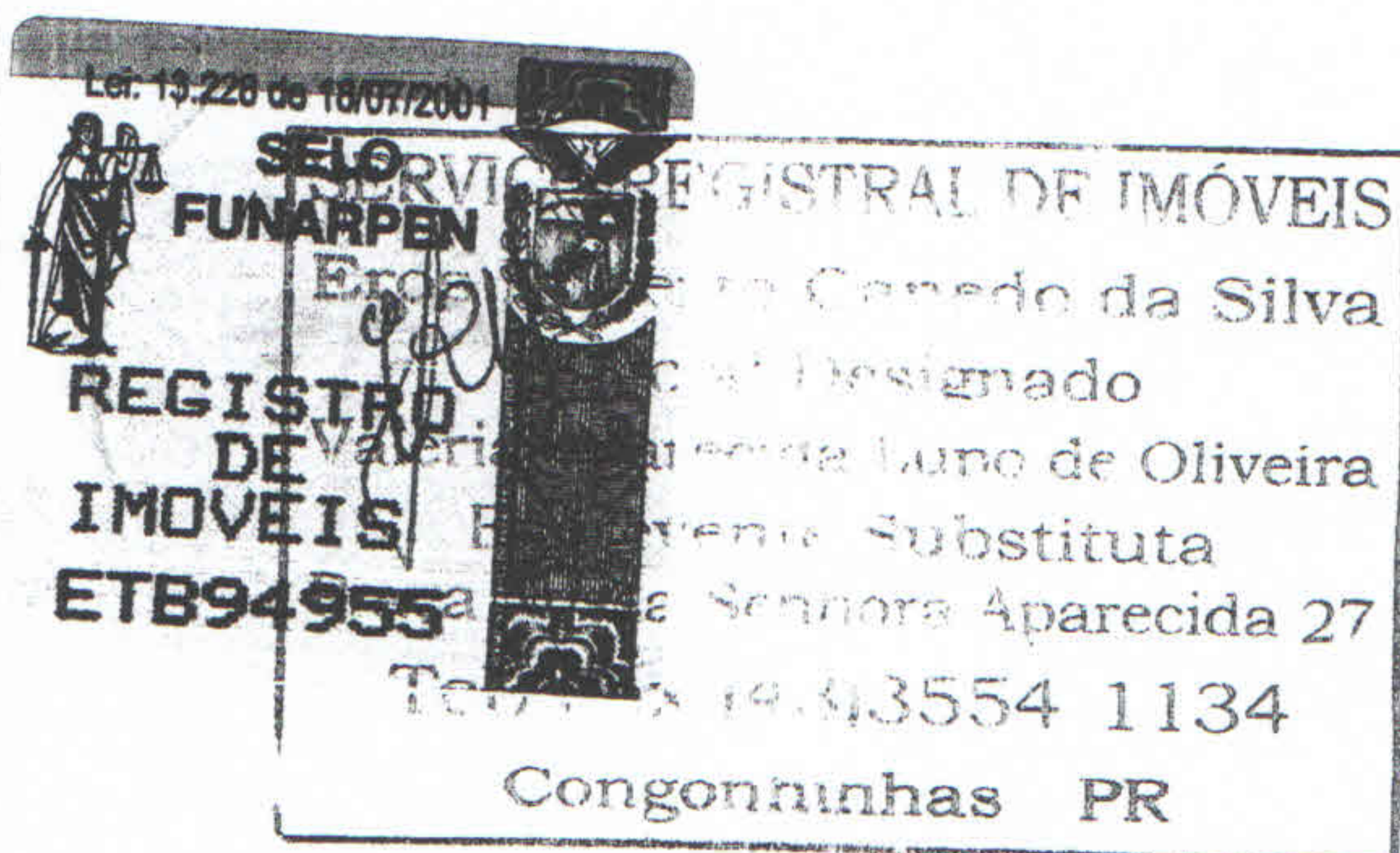
MATRICULA Nº 6.270.-

RUBRICA

Matrícula: 6.270

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 05, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.005.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 4; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 6. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 6, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 4, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, *[Assinatura]* (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.



AUTENTICAÇÃO

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.075/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, - 6.270 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013

[Assinatura]
EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

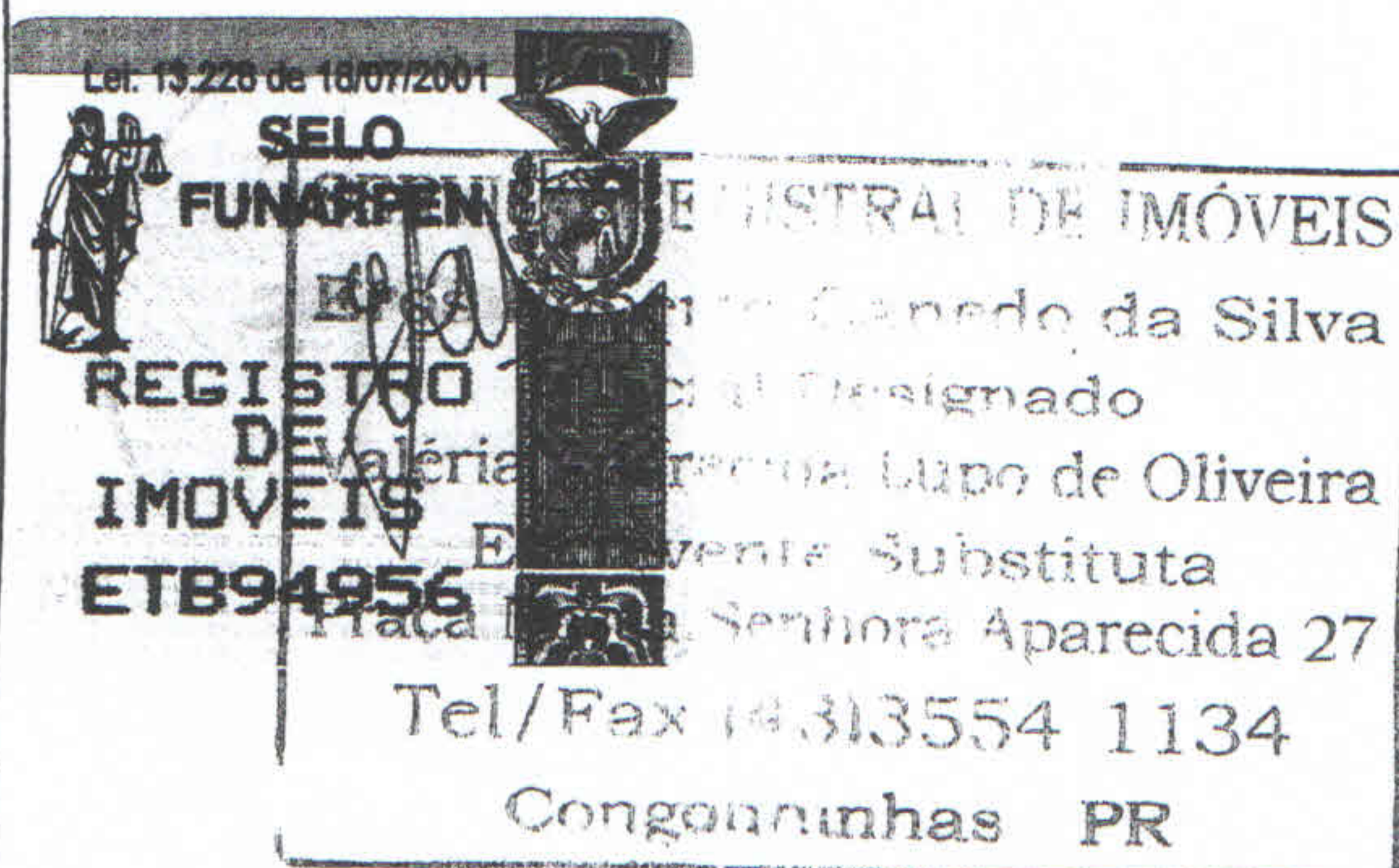
MATRICULA Nº 6.271.-

RUBRICA

Matrícula: 6.271

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 06, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.006.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 5; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 7. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 7, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 5, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Eros Roberto Canedo da Silva, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, 6.271, servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013

Eros Roberto Canedo da Silva
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

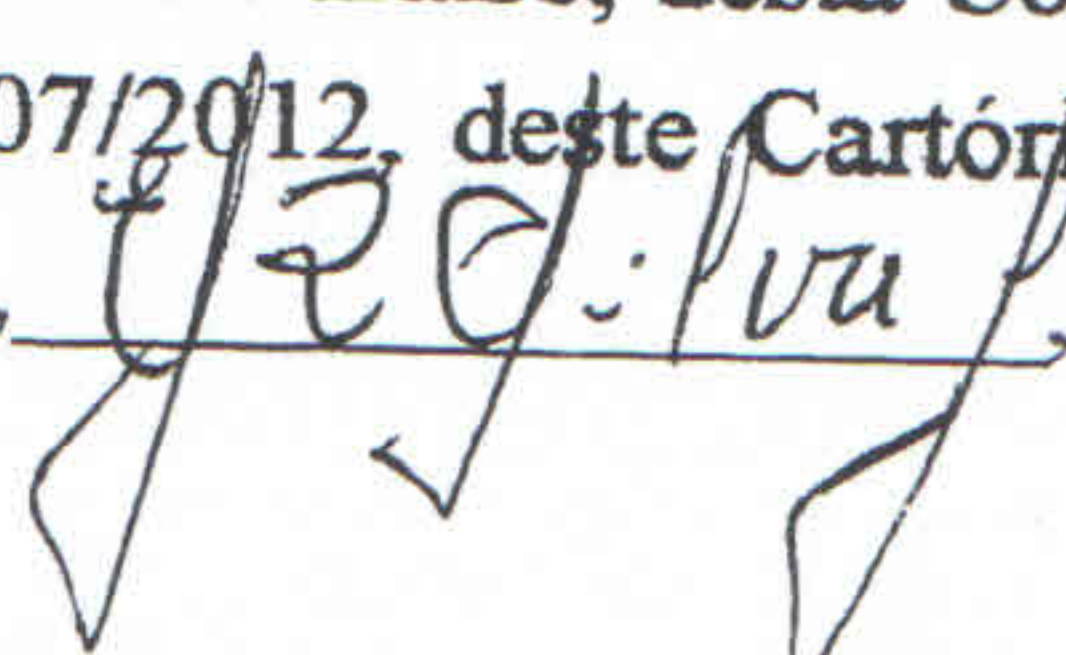
MATRICULA Nº 6.272.-

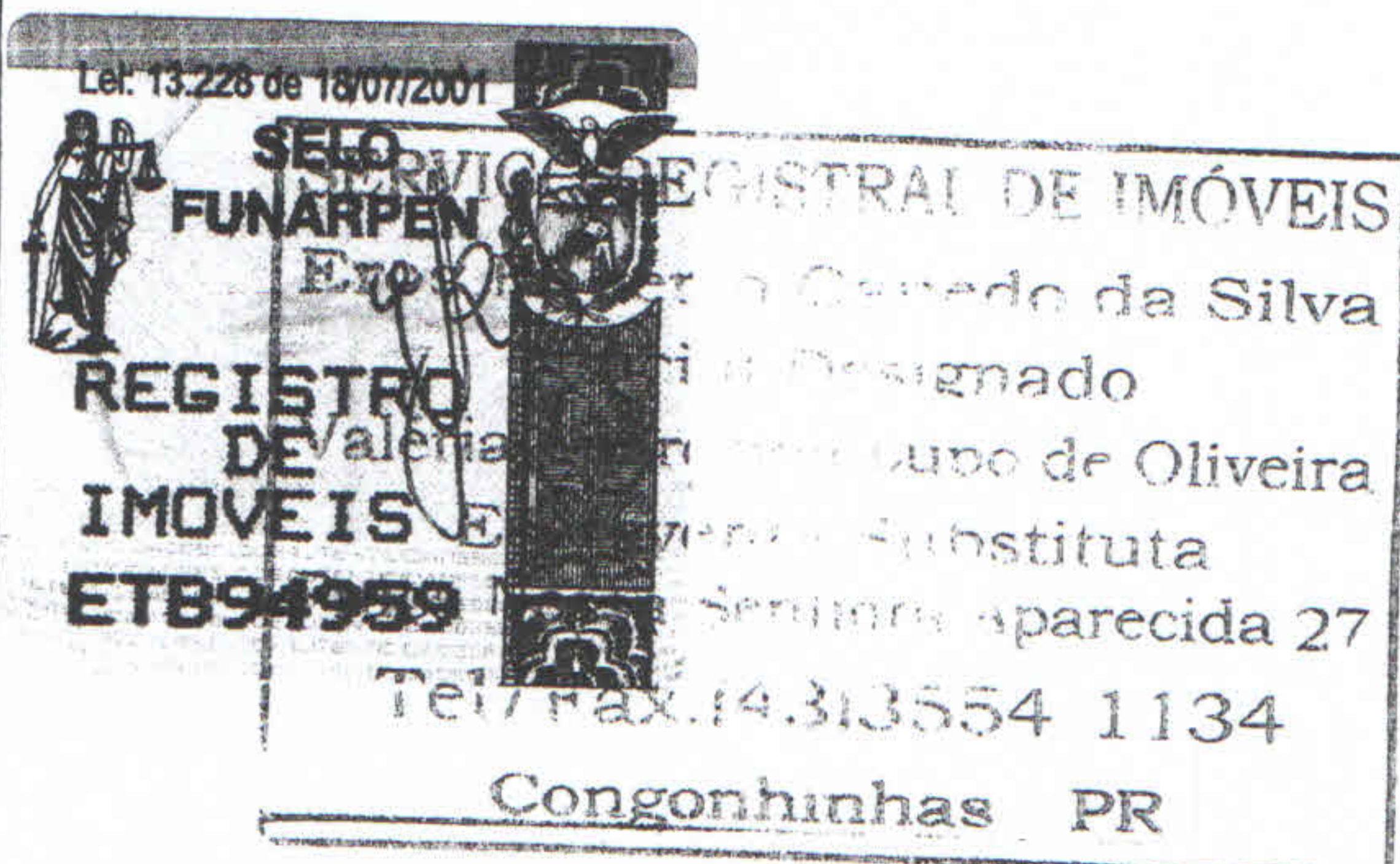
RUBRICA



Matrícula: 6.272

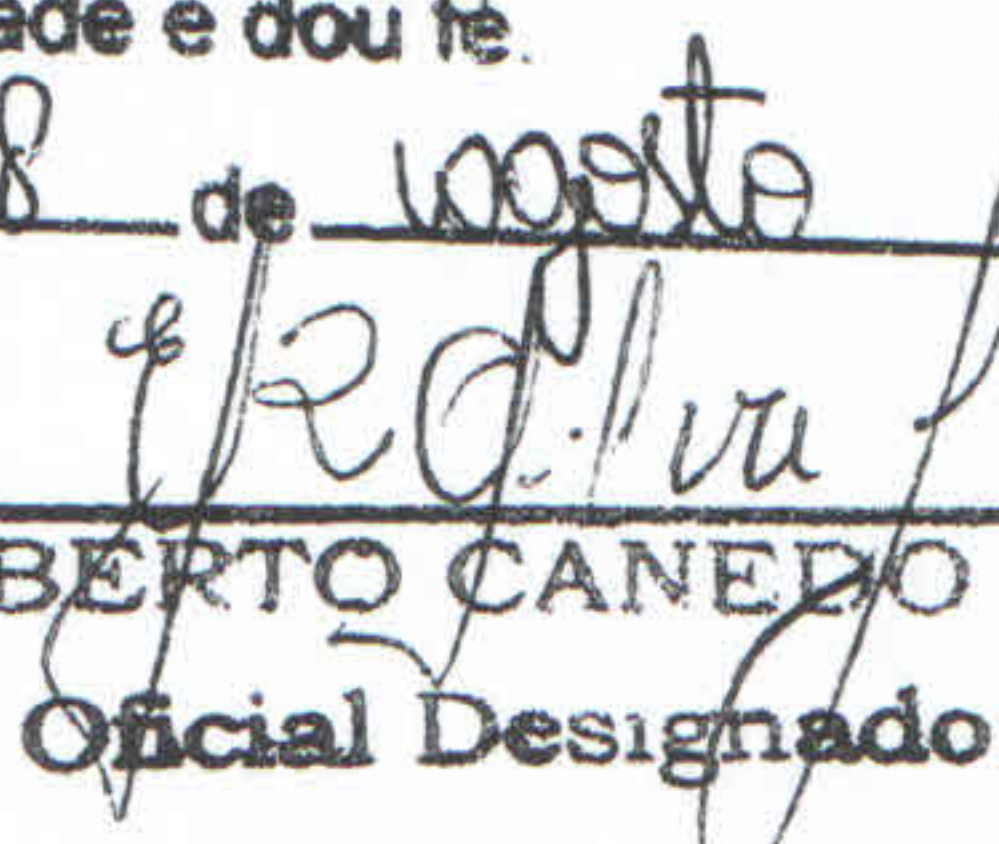
Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 07, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.007.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 6; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 8. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 8, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 6, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu,  (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, - 6.272 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013


EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRICULA Nº 6.273.-

RUBRICA

Matrícula: 6.273

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 08, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.008.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 7; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 9. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 9, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 7, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Eros Roberto Canedo da Silva, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula e que se refere, - 6.273 - - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013

Eros Roberto Canedo da Silva
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

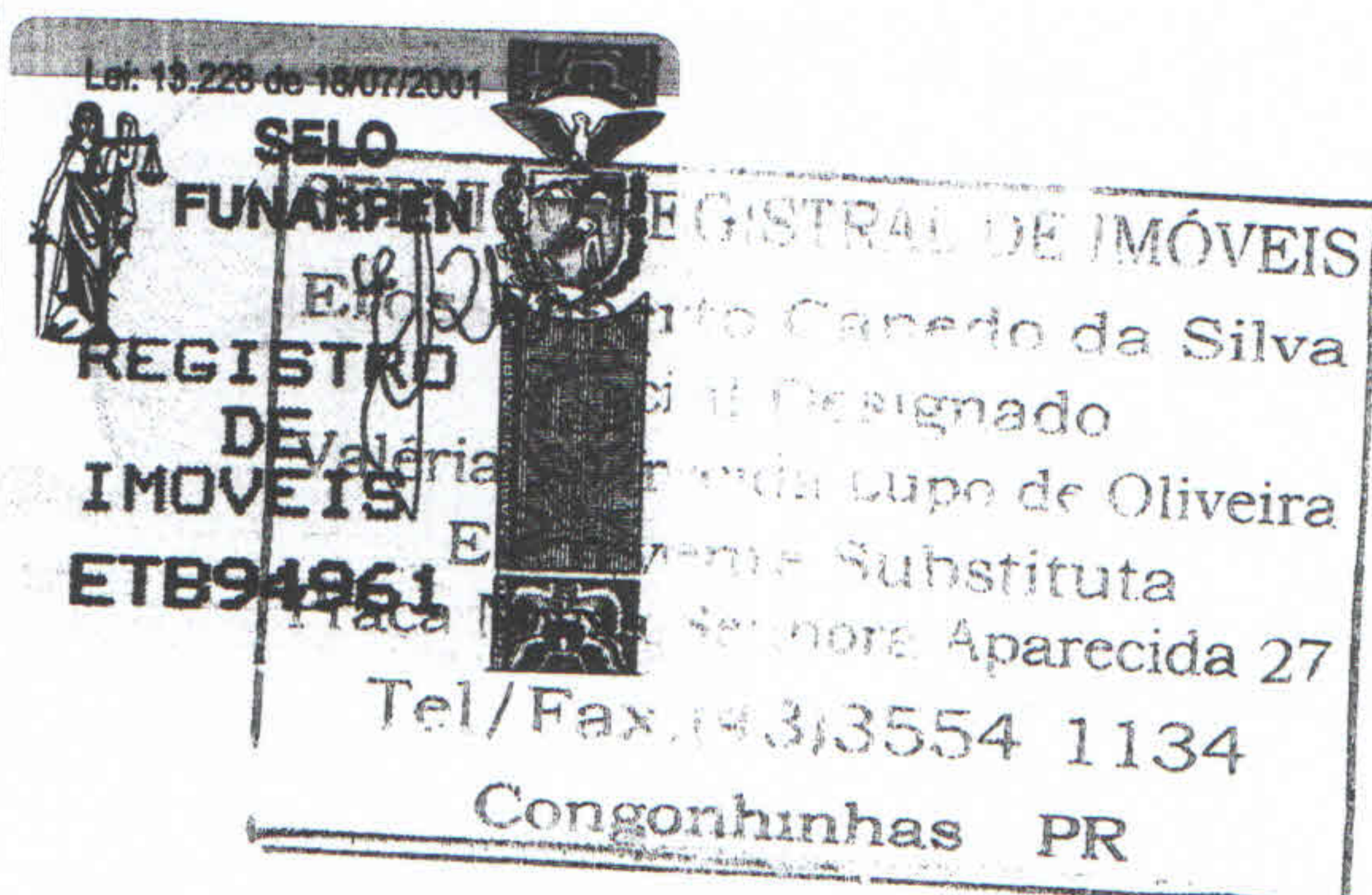
MATRICULA Nº 6.274.-

RUBRICA

Matrícula: 6.274

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 09, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.009.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 8; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 10. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 10, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 8, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob ° 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Eros Roberto Canedo da Silva, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere - 6.274 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de Agosto de 2013

Eros Roberto Canedo da Silva
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

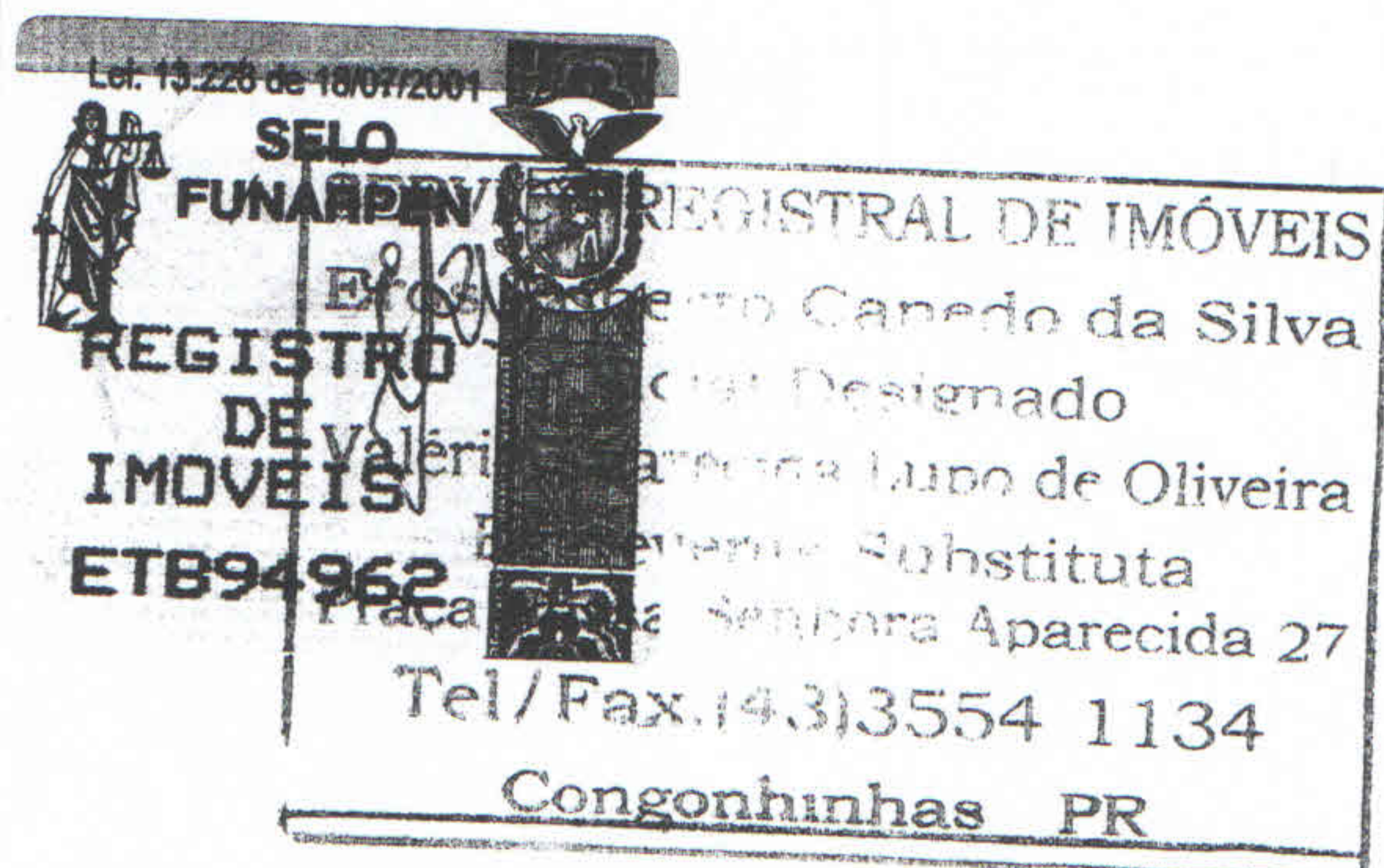
MATRICULA Nº 6.275.-

RUBRICA

Matrícula: 6.275

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 10, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.010.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 9; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 12. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 12, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 9, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Eros Roberto Canedo da Silva, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, - 6.275 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013

Eros Roberto Canedo da Silva
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

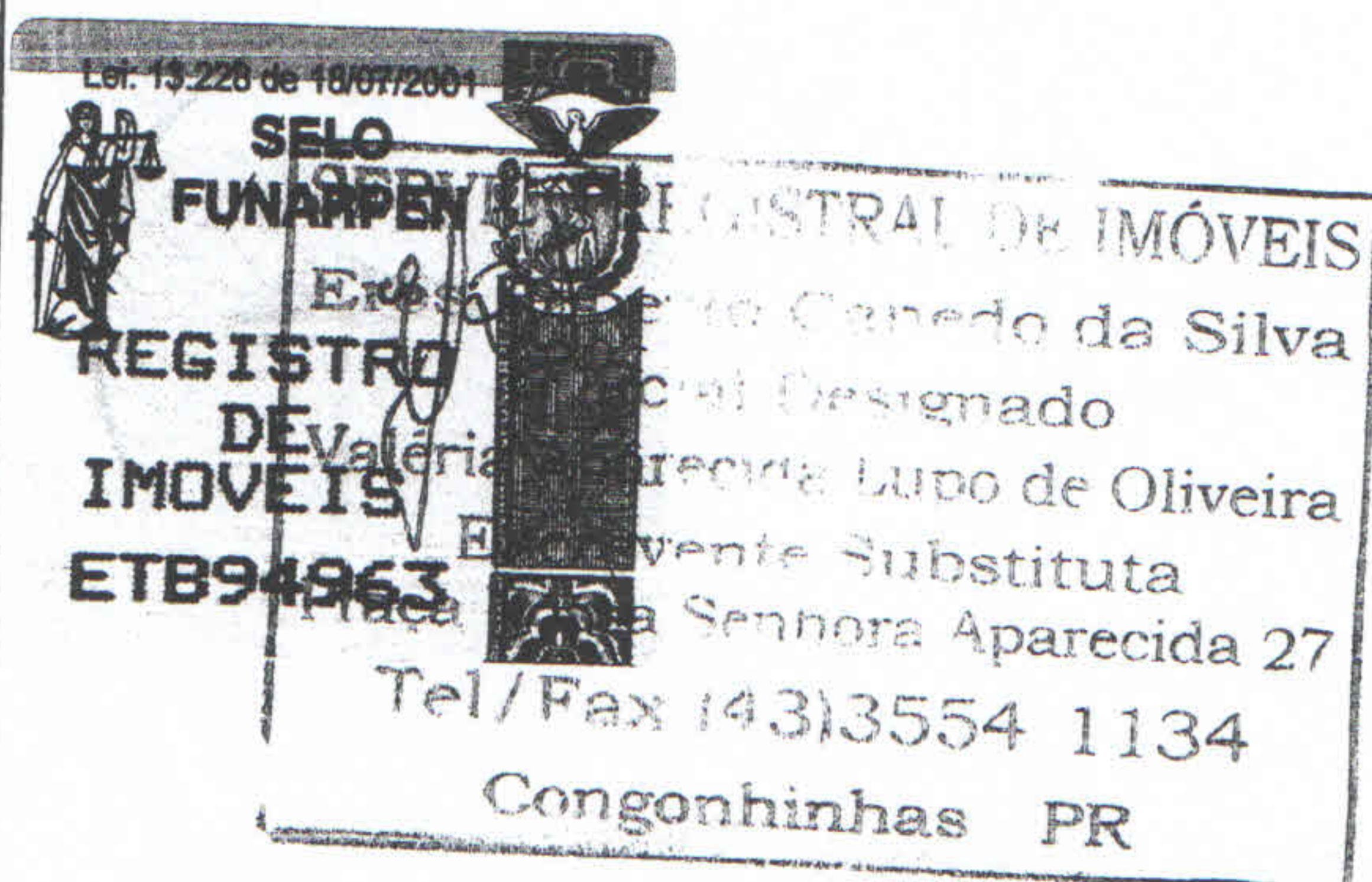
MATRICULA Nº 6.276.-

RUBRICA

Matrícula: 6.276

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 12, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.012.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 10; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 13. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 13, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 10, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Eros Roberto Canedo da Silva, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, - 6.276 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de Agosto de 2013

Eros Roberto Canedo da Silva
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

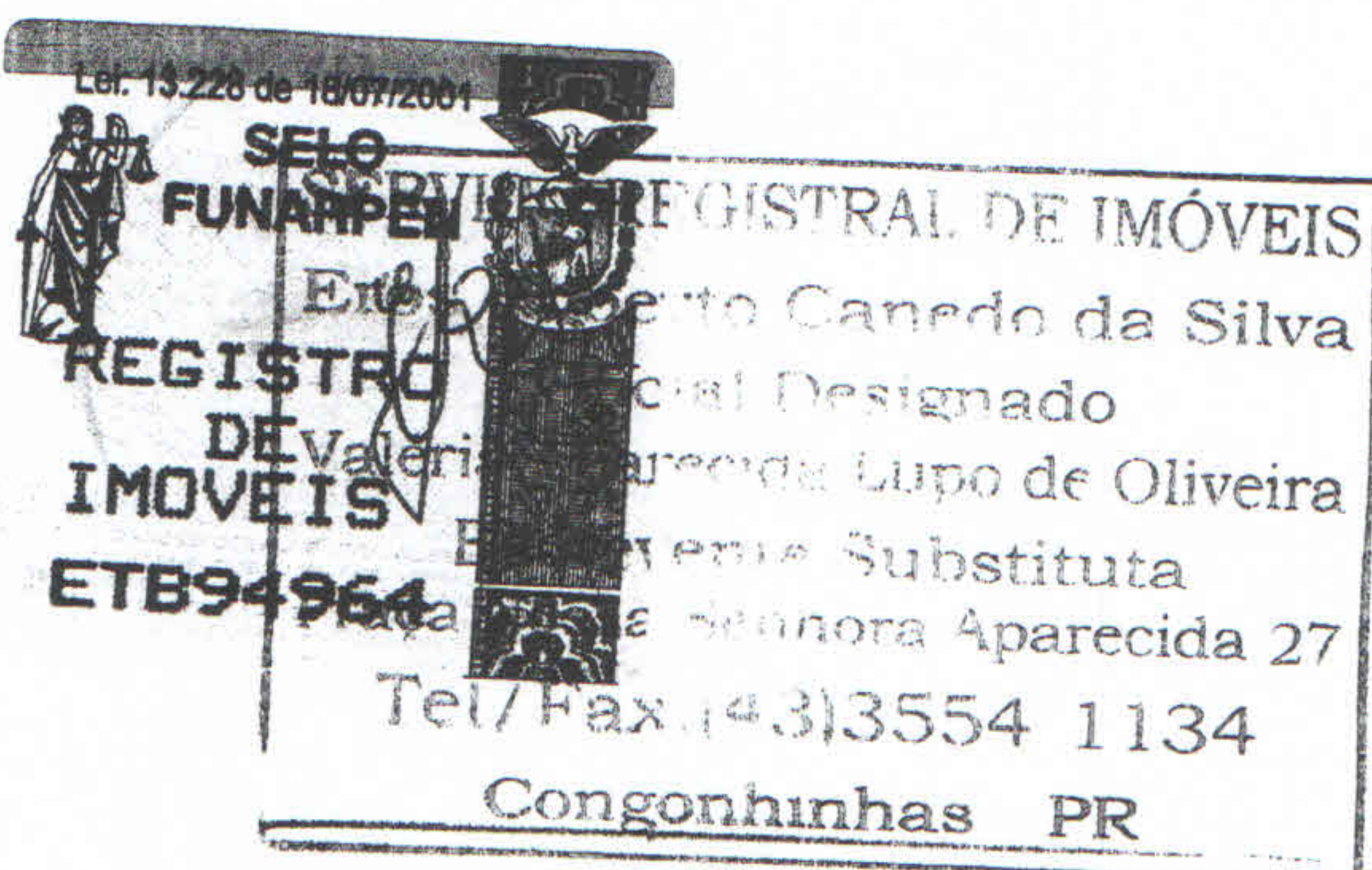
MATRICULA Nº 6.277.-

RUBRICA

Matrícula: 6.277

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 13, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.013.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 12; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 14. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 14, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 12, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, *[Assinatura]*, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.



AUTENTICAÇÃO

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, - 6.277 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013

[Assinatura]
EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

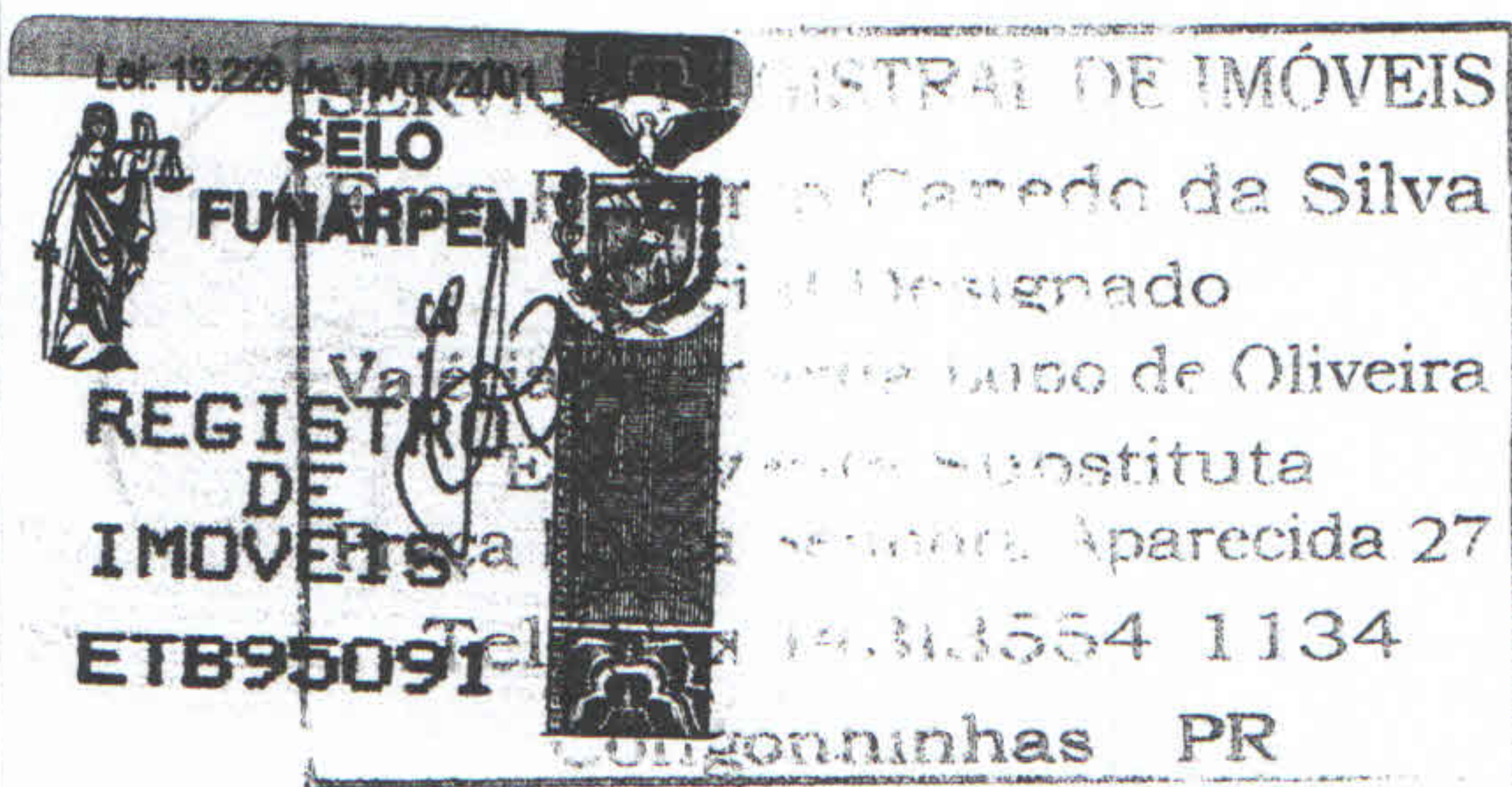
MATRICULA Nº 6.278.

RUBRICA

Matrícula: 6.278

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 14, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.014.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 13; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com o lote 15. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com o lote 15, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 13, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, desta Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Eros Roberto Canedo da Silva (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere, 6.278, servindo como Caricópi de inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 21 de agosto de 2013

Eros Roberto Canedo da Silva
EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERALMATRICULA Nº 6.279.-

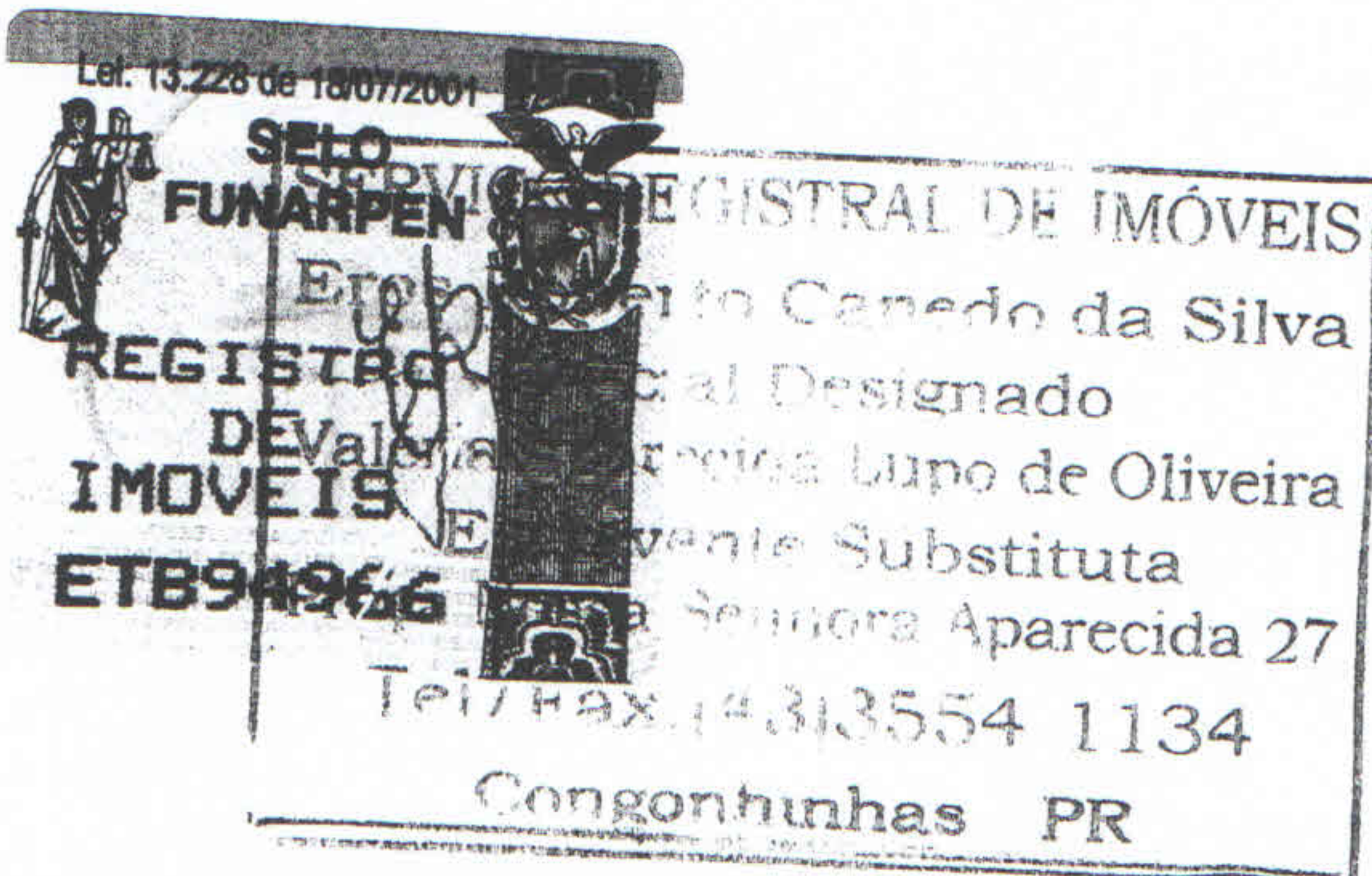
FICHA

RUBRICA

Matrícula: 6.279

Data: 08 de Agosto de 2013

Um terreno urbano, com a área de 250,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 15, da quadra nº 42, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 001.03.042.015.001, localizado na Rua Antônio Florentino de Souza, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci; Leste com o lote 14; Sul com a Rua Antônio Florentino de Souza e Oeste com Perímetro Urbano. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza e cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 2, cravado no alinhamento predial da Rua Antônio Florentino de Souza, deste confrontando neste trecho com Perímetro Urbano, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Lúcia Aparecida Landgraf Ducci, daí deflete à direita seguindo com distância de 10,00 metros chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o lote 14, daí deflete à direita seguindo com distância de 25,00 metros chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cornélio Procópio, 17 de maio de 2012. (a) Ricardo Takeo Hamada. Engenheiro Civil. CREA - SP 124.562 - D. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/000-31, com sede administrativa na Av. Deputado Nilson Ribas, 866, centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEVANIR MARTINELLI, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº 3.944.135-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 585.764.799-15, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca. TÍTULO ANTERIOR: AV-2/5.759, do livro nº 2, de Registro Geral, de 20/07/2012, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 08 de Agosto de 2013. Eu, Y/20/17/11 (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia, reproduz fielmente a matrícula a que se refere - 6.279 - servindo como Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais o referido e verdade e dou fé.

Congonhinhas 08 de agosto de 2013

Y/20/17/11
EROS ROBERTO CANEDO DA SILVA
Oficial Designado